



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

RESULTADO FINAL

Edital de Seleção Agência de Inovação – 02/2026

Concessão de Bolsas em Apoio às Atividades do Programa Permanente de Pesquisa sobre o Estado do Rio de Janeiro – FRIPERJ

RESULTADO FINAL

ETAPA 1 (ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR) + ETAPA 2 (ENTREVISTA)

A Agência de Inovação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao cronograma estabelecido no Quadro 6 do Edital de Chamamento Público supracitado, torna público o Resultado Final do processo seletivo destinado ao preenchimento de 7 (sete) bolsas de pesquisa em apoio às atividades do Programa Permanente de Pesquisa sobre o Estado do Rio de Janeiro, do Fórum de Reitores de Instituições Públicas do Estado do Rio de Janeiro (FRIPERJ).

A Nota Final de cada candidato(a) corresponde ao somatório da pontuação obtida na Etapa 1 – Análise Documental e Curricular (máx. 60 pontos) com a nota obtida na Etapa 2 – Entrevista (máx. 40 pontos, apurada pela média aritmética das notas atribuídas pelos 3 membros da Comissão Julgadora), na forma do item 4.4 do Edital, ressalvado o perfil 3.1.1 (Coordenador(a) Institucional), de fase única, cuja Nota Final corresponde exclusivamente à pontuação da Etapa 1 redimensionada para a escala de 100 pontos.

O presente resultado é final e definitivo, nos termos e fundamentos expostos nas Disposições Gerais.

PERFIL 3.1.1 — COORDENADOR(A) INSTITUCIONAL

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Nota Final (×100/60)	Observações
Wania Amélia Belchior Mesquita	Homologado(a) e Aprovado(a)	47,00	78,33	Fase única — nota final apurada exclusivamente pela Etapa 1, nos termos do item 4.1 do Edital.

PERFIL 3.1.2 — PESQUISADOR(A) I – HISTÓRIA

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Etapa 2 (máx. 40)	Nota Final (máx. 100)	Classif.	Observações
Maria Helena Versiani	Homologado(a) e Aprovado(a)	57,00	40,0	97,0	1º	Aprovado(a). Convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso.

PERFIL 3.1.3 — PESQUISADOR(A) II – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Etapa 2 (máx. 40)	Nota Final (máx. 100)	Classif.	Observações
Henrique Rabelo Sá Rego	Homologado(a) e Aprovado(a)	30,00	40,0	70,0	1º	Aprovado(a). Convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso.

PERFIL 3.1.4 — PESQUISADOR(A) III – CONTABILIDADE PÚBLICA

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Etapa 2 (máx. 40)	Nota Final (máx. 100)	Classif.	Observações
Daniel Rodrigues Cordeiro	Homologado(a) e Aprovado(a)	26,00	38,7	64,7	1º	Aprovado(a). Convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso.

PERFIL 3.1.5 — PESQUISADOR(A) IV – GOVERNANÇA PÚBLICA

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Etapa 2 (máx. 40)	Nota Final (máx. 100)	Classif.	Observações
Arthur Santiago Junior	Homologado(a) e Aprovado(a)	7,50	38,0	45,5	1º	Aprovado(a). Convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso.

PERFIL 3.1.6 — PESQUISADOR(A) V – GOVERNANÇA PÚBLICA

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Etapa 2 (máx. 40)	Nota Final (máx. 100)	Classif.	Observações
Rachel Ferreira Klem de Mattos	Homologado(a) e Aprovado(a)	23,50	40,0	63,5	1º	Aprovado(a). Convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso.

PERFIL 3.1.7 — PESQUISADOR(A) VI – GEOGRAFIA

Candidato(a)	Situação	Etapa 1 (máx. 60)	Etapa 2 (máx. 40)	Nota Final (máx. 100)	Classif.	Observações
Faber Paganoto Araujo	Homologado(a) e Aprovado(a)	18,50	40,0	58,5	1º	Aprovado(a). Convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** Todos os(as) candidatos(as) homologados(as) na Etapa 1 foram aprovados(as), de forma unânime, na Etapa 2 – Entrevista, tendo a Comissão Julgadora ressaltado expressamente a qualidade técnica e a adequação dos(as) candidatos(as) entrevistados(as) aos respectivos perfis, não havendo, portanto, eliminação, divergência de mérito ou contencioso classificatório a ser dirimido nesta fase do certame.
- 2.** Em atenção aos princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo administrativo, insculpidos no art. 37, caput, e no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, bem como nos arts. 2º e 24 da Lei federal nº 9.784/1999, aplicável subsidiariamente ao presente certame, e considerando que a existência de candidato único, aprovado, por perfil afasta a configuração de litígio classificatório apto a ensejar controvérsia recursal quanto à ordem de colocação, a Comissão Julgadora delibera pelo prosseguimento direto à divulgação do presente Resultado Final, dispensando-se a abertura de novo prazo recursal autônomo após o Resultado Preliminar Final.
- 3.** A dispensa do prazo recursal autônomo referida no item anterior não prejudica: (i) a possibilidade de retificação de ofício, a qualquer tempo, em caso de erro material ou inconsistência de pontuação verificada pela própria Administração; e (ii) o direito de petição aos órgãos públicos, assegurado a qualquer cidadão pelo art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, o qual permanece plenamente exercitável pelos(as) candidatos(as) independentemente de prazo recursal específico.
- 4.** As inscrições não homologadas na Etapa 1 permanecem eliminadas do certame, mantida a decisão proferida naquela fase, e não constam da apuração da Nota Final.
- 5.** Para a implementação da bolsa, é condição obrigatória que o(a) candidato(a) possua, na data da convocação e da apresentação da documentação, cadastro prévio, ativo e liberado como Usuário Externo no SEI-RJ, nos termos do item 8.4 do Edital.
- 6.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ficam convocados(as) para a assinatura do Termo de Compromisso, bem como para a apresentação dos dados bancários de conta corrente no Banco Bradesco, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro (SEI-RJ), nos dias 4 e 5 de agosto de 2026, conforme cronograma constante do Quadro 6 do Edital.
- 7.** O início das atividades dos(as) bolsistas está previsto para o dia 10 de agosto de 2026.
- 8.** Todos os registros de pontuação (Etapa 1, Etapa 2 e Nota Final) permanecem disponíveis no processo SEI nº 260002/003152/2026, para fins de transparência, auditoria e eventual controle posterior pelos órgãos competentes.

Campos dos Goytacazes, 30 de julho de 2026.

David Maciel de Mello Neto

Presidente da Comissão Julgadora

Maria Cristina Canela Gazotti

Reitora em Exercício

Campos dos Goytacazes, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **David Maciel de Mello Neto, Professor**, em 30/07/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Canela Gazotti, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137869900** e o código CRC **BA23BFBA**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003152/2026

SEI nº 137869900

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br